



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 313/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 12.786/2022 de 13/06/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Público Municipal, **Sr. EDILSON GRACIANO** no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal